

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE NO 1º SEMESTRE DE 2019

EDITAL FEA-RP nº 41/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP / USP, tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais das disciplinas do Programa para o 1º semestre de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas de 10/12/2018 a 15/01/2019, até às 17h00 (dezessete horas) horário de Brasília, pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>. O documento de identificação informado na inscrição deverá ser apresentado para realização da prova.
- 1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina e deverá ser paga através de boleto bancário gerado no link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>. É importante salientar que a geração e pagamento do boleto não finalizam a inscrição, devendo ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e anexado o comprovante de pagamento, que não pode ser de pagamento agendado (a data do pagamento no comprovante deve ser de no máximo o dia do preenchimento do formulário eletrônico de inscrições). A inscrição do candidato somente será válida se confirmado o pagamento do boleto.
- 1.3. Para inscrição na disciplina RCC6001-Contabilidade Financeira Avançada, anexar, além do informado no item 1.2, o diploma do mestrado.
- 1.4. Em caso de cancelamento da disciplina por parte desta Faculdade, a taxa de inscrição poderá ser devolvida, desde que autorizado pela Diretoria da FEA-RP.
- 1.5. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e a quantidade de vagas são as seguintes:

	DISCIPLINA	OFERECIMENTO (Disciplinas semestrais)		Nº DE VAGAS
		Dia	Horário	
RCC4112	Teoria da Contabilidade e Controle	Terça-feira	14h00-18h00	4
RCC6004	Métodos Quantitativos Avançados	Quarta-feira	14h00 - 18h00	5
RCC6001	Contabilidade Financeira Avançada	Quarta-feira	08h00-12h00	5
RCC6007	Didática do Ensino Contábil	Quinta-feira	08h00-12h00	15

2.2. Para inscrição na disciplina RCC6001-Contabilidade Financeira Avançada, o candidato deverá ser portador do título de Mestre, em função da disciplina ser oferecida para o curso de doutorado.

2.3. As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada mediante avaliação de desempenho do candidato em prova escrita, realizada nas dependências da FEA-RP, no dia 04/02/2019, às 09h00, elaborada pelo professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada abaixo. Caso o candidato tenha se inscrito em mais de uma disciplina, as provas serão realizadas na sequência.

DISCIPLINA		SALA	BIBLIOGRAFIA DA PROVA
RCC4112	Teoria da Contabilidade e Controle	09-B1	HENDRIKSEN, E. S., VAN BREDA, M. F. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente: Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.
RCC6004	Métodos Quantitativos Avançados		Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Williams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013.
RCC6001	Contabilidade Financeira Avançada		Kothari, S.P. (2001) Capital Markets Research in Accounting. Journal of Accounting and Economics, vol. 31, pp 105-231
RCC6007	Didática do Ensino Contábil		ARAUJO, A. M. P.. Formação do Professor de Contabilidade: uma proposta pedagógica. REVISTA DE ESTUDIOS E INVESTIGACION EN PSICOLOGIA Y EDUCACIÓN, v. 6, p. 049-054, 2017. http://revistas.udc.es/index.php/reipe/article/view/reipe.2017.0.06.222/pdf

3.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir a nota 7,0 (sete), diante da correção da prova pelo professor responsável pela disciplina. Em caso de empate, será considerada a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

3.3. O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.

3.4.O resultado preliminar será divulgado em 15/02/2019 pela internet no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>.

4. RECURSOS

4.1.Os candidatos poderão observar as provas e interpor recurso referente às questões, no Serviço de Pós-Graduação, Sala 44 do Bloco B2 da FEA-RP, no dia 18/02/2019. As provas não poderão ser retiradas do local.

4.2.Deverá ser elaborado um recurso por escrito por questão, com identificação do nome do candidato, a questão, a resposta apresentada e os fundamentos do recurso.

4.3.O resultado final após os recursos será divulgado até 20/02/2019.

5. DA MATRÍCULA

5.1.As matrículas serão feitas no Serviço de Pós-Graduação, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, exceto sábado e domingo, no período de 21 a 27 de fevereiro de 2019.

5.2.Os candidatos aprovados deverão apresentar pessoalmente ou por terceiros, no Serviço de Pós-Graduação, os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

5.2.1.Original e cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento.

5.2.2.Original e cópia simples da cédula de identidade.

5.2.3.Original e cópia simples do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação, contendo a data de colação de grau realizada.

5.2.4.Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral).

5.2.5.Certificado de reservista (apenas para aprovados do sexo masculino).

5.3. Alunos especiais aprovados que tiverem realizado outras disciplinas como alunos especiais nos últimos 2 anos a partir do início das inscrições ou que tenham sido alunos regulares dos Programas da FEA-RP poderão enviar os documentos para matrícula por e-mail, devendo apresentar até o primeiro dia de aulas documentos originais que tenham sido obtidos, alterados ou atualizados após o início da disciplina ou curso anterior.

Publicado no D.O.E de 29/11/2018